



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Ribeirão Preto, 07 de novembro de 2013

Ofício nº 4055/2013
CEP/FC

Prezadas Senhoras,

O trabalho intitulado **"EFETIVIDADE DE UM PROGRAMA TERAPÊUTICO FONOAUDIOLÓGICO PARA PRESBIFONIA"** foi analisado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, em sua 377ª Reunião Ordinária realizada em 04/11/2013 e enquadrado na categoria: **APROVADO**, bem como o **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**, de acordo com o Processo HCRP nº 14167/2013.

De acordo com Carta Circular nº 003/2011/CONEP/CNS, datada de 21/03/2011, o sujeito de pesquisa ou seu representante, quando for o caso, deverá rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE – apondo sua assinatura na última do referido Termo; o pesquisador responsável deverá da mesma forma, rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE – apondo sua assinatura na última página do referido Termo.

Este Comitê segue integralmente a Conferência Internacional de Harmonização de Boas Práticas Clínicas (IGH-GCP), bem como a Resolução nº 466/12 CNS/MS.

Lembramos que devem ser apresentados a este CEP, o Relatório Parcial e o Relatório Final da pesquisa.

Atenciosamente.

PROF. DR. FÁBIO CARMONA
Vice-Coordenador do Comitê de Ética em
Pesquisa do HCRP e da FMRP-USP

Ilustríssimas Senhoras

PROFª. DRª. LILIAN NETO AGUIAR RICZ
GLEIDY VANNESA ESPITIA ROJAS (Aluna)

Depto. de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço